



Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

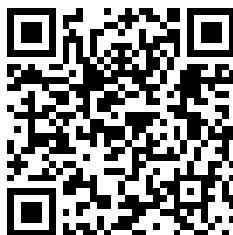
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58556 / CNM: 093401.2.0058556-34 / Recibo: 195592 / Data da Certidão: 20/09/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 20 de setembro de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUS 74723 VQU

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58556 / CNM: 093401.2.0058556-34 / Recibo: 195592 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.556

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Vicente de Lima Cleto, fração ideal de 0,0029230, que corresponderá ao aptº 403, bloco 02, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPLETO SÃO GONÇALO II, com direito a vaga de garagem, em zona urbana do 1º Distrito deste município, edificado sobre o Lote C-1-B, resultante do desmembramento da área C-1, medindo: 199,93m de frente, em 05 alinhamentos, o 1º com 13,46m, confrontando com quem de direito, o 2º com 70,00m, com quem de direito, o 3º com 34,00m, com a Rua Vicente de Lima Cleto, o 4º com 70,00m, com quem de direito e o 5º com 12,47m terras de Paulo Gladstein, aos fundos com 110,94m, confrontando com propriedade da SEC, no lado direito com 186,00m, confrontando com o loteamento de Heitor Guedes, no lado esquerdo com 151,14m, confrontando com a área C-1-A, perfazendo área total de 16.444,13m². **PROPRIETÁRIA:** VICENTE DE LIMA CLETO INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 10.957.673/0001-98, com sede à Avenida Rio Branco, nº 89 sala 701, Niterói/RJ.- **Registro Anterior:** R:03/Matrícula 55.862, deste registro.- São Gonçalo, 12 de maio de 2014.-

Eu Francisco Carlos Pereira da Rosa Oficial subscrevo
Escrevente
Matrícula: 94/14008

Vanderley Moraes Luz
Escriturante Autorizado
Insc. 94/0846

AV:01 - ÔNUS HIPOTECÁRIO - Certifico e dou fê, que por instrumento particular com força de escritura pública firmado em 08.11.12, registrado sob o nº R:05/Matrícula 55.862, Livro 02, em 04.11.13, deste registro, foi o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, HIPOTECADO em 1º grau, pela VICENTE DE LIMA CLETO INCORPORADORA LTDA, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF.- São Gonçalo, 12 de maio de 2014.-

Eu Francisco Carlos Pereira da Rosa Autorizado subscrevo
Escrevente
Matrícula: 94/14008

Vanderley Moraes Luz
Escriturante Autorizado
Insc. 94/0846

Av:02 - BAIXA DE HIPOTECA - Prot. 150.976, de 29.04.14.- Por documento particular de 29.11.13, que fica arquivado, a Caixa de Econômica Federal-CEF, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:05 (Matrícula 55.862, Livro 02), tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 12 de maio de 2014.- **SELO: EAFI 33735 WVD.**

Eu Francisco Carlos Pereira da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo
Escrevente
Matrícula: 94/14008

Vanderley Moraes Luz
Escriturante Autorizado
Insc. 94/0846

R:03 - COMPRA E VENDA - Prot. 150.976, de 29.04.14.- Por instrumento particular de 29.11.13, com força de escritura pública, que fica arquivado, JOSEVAM PEREIRA SANTOS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, porteiro, CI nº 05224071100, do Detran/RJ, de 12.06.12, CPF 096.277.687-40 e sua mulher MARIA DO PATROCÍNIO SOARES SANTOS, brasileira, assistente, CI nº 098803257, do Detran/RJ, de 13.05.13, CPF 074.284.967-80, residentes na Travessa Zezé, nº 13, Niterói/RJ, por COMPRA VIDE VERSO.

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFLON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58556 / CNM: 093401.2.0058556-34 / Recibo: 195592 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
58.556

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

e pelo preço de R\$ 117.000,00, pago da seguinte forma: **R\$ 27.976,75 utilização do saldo da conta vinculada do FGTS**, R\$ 86.910,25, financiamento concedido pela credora, adquiriu da VICENTE DE LIMA CLETO INCORPORADORA LTDA, já qualificada. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, CNPJ sob o nº 08797760000183, sito à Rua Funchal, nº 411, 13º andar, Conjunto 132-D, Vila Olímpia/SP. **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: VICENTE DE LIMA CLETO INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 1539/14, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 10.686,56, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 12 de maio de 2014.- **SELO: EAFI 33737 PGL.**
Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrevente
Matrícula: 04/14000

Vanderley Gomes Luz
Autorizado
Recb. 94/0846

R:04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 150.976, de 29.04.14.- Pelo mesmo instrumento constante do R:03, **JOSEVAM PEREIRA SANTOS** e sua mulher **MARIA DO PATROCÍNIO SOARES SANTOS**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 86.910,25, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 653,94 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, à taxa nominal de juros de 5,5000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 5,6409% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: de acordo com a cláusula terceira. Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula oitava.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 117.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 12 de maio de 2014.- **SELO: EAFI 33738 JJY.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Vanderley Gomes Luz
Autorizado
Recb. 94/0846

AV: 05 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADES - Prot. 163.220 de 02.05.2017.- Por certidão de averbação nº 018/17, passada pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMSC, em 17.03.2017, extraída em cumprimento ao processo protocolado sob o nº 1138/12, acompanhada da certidão de Habite-se, passada pela Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização Urbana, em 21.10.2016, instruídas de requerimento firmado em 09.02.2017, pela

Continua na ficha 02

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58556 / CNM: 093401.2.0058556-34 / Recibo: 195592 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.556

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

proprietária VICENTE LIMA CLETO INCORPORADORA LTDA, já qualificada, que ficam arquivados, **AVERBA-SE a CONSTRUÇÃO** do APARTAMENTO 403 BLOCO 02 do "Condomínio Residencial Completo São Gonçalo II", sito à Rua Vicente de Lima Cleto, nº 451, objeto desta matrícula, averbado na PMSG em 21.10.2016, através do processo nº 1138/12, com **inscrição** número 849444079 e com as seguintes áreas: **comum** de 4,35m2 **privativa** de 43,17m2 e, **averbada** de 47,52m2 **SELO**: Selo de Fiscalização Eletrônico vinculado ao presente ato, de nº **SELO: ECAI1076WTC**, encontra-se aposto na AV:06/matricula (mãe) 55.862, em face do Aviso: CGJ.RJ nº 328/201.- São Gonçalo, 10 de abril de 2017.-

O Oficial

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

AV:06 - **LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO DO INEA** - Prot. 163.900 de 09.05.2017.- Por Termo de Encerramento TE nº IN036687 do INEA - **Instituto Estadual do Ambiente** - Secretaria do Ambiente do Governo do Estado do Rio de Janeiro, firmado em 11.10.2016 - Processo nº E-07/002.13747/2015, acompanhado da Licença Ambiental de Recuperação - LAR nº INI030292, de 09.04.2015, instruído de requerimento firmado em 05.05.2017, pela empresa **VICENTE LIMA CLETO INCORPORADORA LTDA.**, que fica arquivado, **AVERBA-SE**, com relação ao imóvel à Rua VICENTE DE LIMA CLETO, 451, do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Completo São Gonçalo II, que a porção do terreno sem histórico de contaminação e de atividades potenciais e suspeitas de contaminação encontra-se isenta de passivo ambiental que represente risco a saúde humana, logo reabilitada para uso residencial, conforme Resolução CONAMA nº 420/09, havendo restrições quanto a utilização de **água** subterrânea, de acordo com os estudos ambientais elaborados pela empresa AECOM, devendo ser utilizado Equipamentos de Proteção Individual (EPI) durante qualquer obra a ser realizada na área.- São Gonçalo, 05 de junho de 2017.

SELO: ECCP02743GFX O Oficial:

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876
SÃO GONÇALO CARTÓRIO
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

AV:07 - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 186.029 de 08.03.2023.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado em 01.03.2023, que fica arquivado, firmado em 03.11.2022, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R:04, o que ora se faz para todos os efeitos legais. 16 de março de 2023. **SELO: EELT52712EIF**.

Eu Cláudio Ladeira de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat. 94/00878

Continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58556 / CNM: 093401.2.0058556-34 / Recibo: 195592 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.556

FICHA

02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:08 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 186.029 de 08.03.2023.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado em 01.03.2023, que fica arquivado, **WALMAR DOS SANTOS MAGALHAES**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/01/1969, supervisor, filho de Adinar dos Santos Magalhaes e Valentim Pires de Magalhaes, e-mail: walmarmagalhaes50@gmail.com, portador de Carteira de Identidade nº 08617005-7, expedida por Detran/RJ em 10/12/2015 e do CPF 005.754.957-58, solteiro, declara não possuir união estável, residente e domiciliado em Rua Professor Raul Penido, 254, Apto 102, Brasilândia em São Gonçalo/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 280.000,00, adquiriu de JOSEVAM PEREIRA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 08/02/1980, porteiro, filho de Edelza Pereira Santos e Jose Santos, e-mail: josevampsantos@ig.com.br, portador de CNH nº 05224071100, expedida por Detran/RJ em 28/06/2022 e do CPF 096.277.687-40, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge MARIA DO PATROCINIO SOARES SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 23/01/1974, assistente, filha de Maria das Dores Damiao e Antônio Soares da Silva, não possui endereço eletrônico, portadora de Carteira de Identidade nº 09880325-7, expedida por Detran/RJ em 13/05/2013 e do CPF 074.284.967-80, residentes e domiciliados em Rua Vicente de Lima Cleto, 451, Bloco 02, Apartamento 403, Nova Cidade, São Gonçalo/RJ, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 952/2023. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 280.000,00. BIB nº 0174923031619475, 0174923031637472, 0174923031607486, 0174923031636491, de 16.03.2023. São Gonçalo, 16 de março de 2023.
SELO: EEL/T52713FNP.

Eu Claudio Ladeira de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo
Escrevente
Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro
Substituto legal
Mat.: 94/00878

R:09 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 186.029 de 08.03.2023.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado em 01.03.2023, que fica arquivado, o(a)s devedor(a)(es) fiduciante, **WALMAR DOS SANTOS MAGALHAES**, já qualificado(a)(s), deu(ram) em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 224.000,00 para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.995,55, calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa nominal de juros de 8.6395% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8.9900% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 02.04.2023.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, a devedora fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela

Continua na ficha 03

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58556 / CNM: 093401.2.0058556-34 / Recibo: 195592 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.556

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

devedora fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e está com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária, e do imóvel para venda em público leilão: R\$ 280.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento. São Gonçalo, 16 de março de 2023. **SELO: EELT52714KKB.**

Eu Cláudio Ladeira de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat.: 94/18-173

Francisco José Monteiro

Substituto Legal

Mat.: 94/00878

AV:10 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Prot. 186.029 de 08.03.2023.- Procede-se nesta data, a presente averbação da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, Integral, de nº 1.4444.2027991-4, Série 0323, emitida em Niterói, em 01.03.2023, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:09, acima, que tem como devedor(a)(res), **WALMAR DOS SANTOS MAGALHAES**, também antes qualificado(a)(s), e como **custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-** Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado. São Gonçalo, 16 de março de 2023. **SELO: EELT52715VFF.**

Eu Cláudio Ladeira de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat.: 94/18-173

Francisco José Monteiro

Substituto Legal

Mat.: 94/00878

AV:11 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) – Prot. 188.748 de 17.10.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 419534/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 10.10.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 232955, de 15.03.2024, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **WALMAR DOS SANTOS MAGALHÃES**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:09, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.** - São Gonçalo, 29 de maio de 2024. **SELO: EESR84795BNP**

Eu Francisco José Monteiro, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Escrevente

Mat.: 94/00878

Francisco José Monteiro

Substituto Legal

Mat.: 94/00878

AV:12 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALICIA - Prot. 188.748, de 17.10.2023 - Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Site “REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL”, em 03.04.2024, 04.04.2024 e 05.04.2024 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **WALMAR DOS SANTOS MAGALHAES** já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:09, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFLON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58556 / CNM: 093401.2.0058556-34 / Recibo: 195592 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
58.556

FICHA
03

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 29 de maio de 2024

SELO: EESR84796WRF

Eu, Juan Oliveira Machado digitei, e eu, autorizado subscrevo

Matr. 94/21000

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr. 94/60078

AV:13 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prot. 193.098 de 04.09.2024.- Por documento particular de 03.09.2024, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, autorizou a baixa e cancelamento da cédula de crédito imobiliário - CCI, objeto da AV:10, o que ora se faz para todos os efeitos legais. - São Gonçalo, 16 de setembro de 2024.-

SELO: EETV93740RSN.-

Eu Leticia Santana Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo

Auxiliar de Cartório
Matr. 94/24722
4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr. 94/00878

AV:14 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 193.098 de 04.09.2024 - Por requerimento firmado em 03.09.2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 4144/2024, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **WALMAR DOS SANTOS MAGALHAES**, já qualificados, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:09 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97 **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: R\$ 285.066,00, BIB nº 0174924090431601, 04.09.2024, São Gonçalo, 16 de setembro de 2024.

SELO: EETV93741COO.-

Eu Leticia Santana Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo

Auxiliar de Cartório
Matr. 94/24722
4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr. 94/00878

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36